

EXERCÍCIO 2019

# RELATÓRIO ANUAL

---

**CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.**

*4ª Emissão de Debêntures*

ÍNDICE	
EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	6
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.
<b>CNPJ:</b>	08.822.767/0001-08
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria B

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

4ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

CRMG14  
CRMG24

**Código ISIN:**

BRRDVIDBS046  
BRRDVIDBS053

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

BANCO ITAU-BBA S/A

**Data de Emissão:**

14 de junho de 2017

**Data de Vencimento:**

1ª Série - 14 de junho de 2022  
2ª Série - 14 de julho de 2022

**Quantidade de Debêntures:**

460 (quatrocentas e sessenta)

**Número de Séries:**

2 (duas) séries

**Valor Total da Emissão:**

R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

1ª Série: Real, com garantia adicional fidejussória  
2ª Série: Subordinada, com garantia adicional fidejussória.

---

<sup>1</sup> Informações em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

1ª série - 100% a.a. do CDI + 4,00%,

2ª série - 100% a.a. do CDI + 6,00%

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

1ª Série

Data de Pagamento da Remuneração		
14/12/2017	14/12/2018	14/12/2020
14/06/2018	14/06/2019	14/06/2021
	14/12/2019	14/12/2021
	14/06/2020	14/06/2022

2ª Série:

Em 1 uma) única parcela, na data de vencimento.

**Amortização:**

1ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário Atualizado
14/06/2020	20,00%
14/12/2020	20,00%
14/06/2021	20,00%
14/12/2021	20,00%
14/06/2022	100% do saldo do Valor Nominal Unitário

2ª Série:

Em 1 uma) única parcela, na data de vencimento.

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir da data de emissão.

Obs.: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, qual seja 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em

26 de junho de 2017, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 26 de dezembro de 2017, e 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 29 de maio de 2018.

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos captados por meio desta Emissão foram destinados para o resgate total das debêntures da terceira emissão da Emissora, emitidas em 16 de abril de 2015 e vencimento em 16 de junho de 2017.

## ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 05 de dezembro de 2019, os debenturistas, por unanimidade aprovaram: (i) a prorrogação, por 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo de que trata a Cláusula 6.1, alínea "v", item (b), inciso (ii), da Escritura de Emissão, o qual se encerrou em 29 de novembro de 2019 para que a Fiadora, única e exclusivamente nesta ocasião, apresente, até o dia 13 de janeiro de 2020, cópia de suas demonstrações financeiras trimestrais completas, relativas ao terceiro trimestre do exercício social de 2019, acompanhadas de parecer dos auditores independentes registrados na CVM e de declaração do Diretor Administrativo-Financeiro da Emissora atestando o cumprimento das obrigações constantes na Escritura de Emissão; e (ii) a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, tome todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas na Assembleia. [Veja na íntegra](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>2</sup>

### 1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.000.000,00000000	R\$3.270,46300000	R\$1.003,270,46300000	R\$260.850.320,38
31/12/2018	R\$1.000.000,00000000	R\$4.026,15800000	R\$1.004,026,15800000	R\$ 261.046.801,08

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
260	-	-	260

### 2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.000.000,00000000	R\$365,341,30600000	R\$1.365,341,30600000	R\$273.068.261,20
31/12/2018	R\$1.000.000,00000000	R\$215,236,65500000	R\$1.215,236,65500000	R\$ 243.047.331,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
200	-	-	200

## EVENTOS REALIZADOS 2019

### 1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
14/06/2019	Remuneração	R\$51.086,22000000
14/12/2019	Remuneração	R\$49.454,63700000

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de amortização, resgate e conversão.

<sup>2</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### Standard & Poors

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 4ª Emissão	brAA+/CW Neg.	brAA+	08/05/2020

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 28 de junho de 2019, a Emissora aprovou o aumento do seu capital social em R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), passando de R\$ 446.878.026,61 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) para R\$ 468.878.026,61 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), através da emissão de 22.000.000 (vinte e dois milhões) de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas na data da assembleia, através do aporte, pelo acionista da Companhia, do montante de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) em dinheiro.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: <https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/03/DFs-anuais-completas.pdf>

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Adicionalmente, existem obrigações relacionadas ao cumprimento de Índices Financeiros a serem observados a partir do ano de 2018 conforme colacionado abaixo:

A Emissora deve manter o índice obtido pela divisão de Dívida Líquida por EBITDA, igual ou inferior a:

Semestre encerrado em	Índice
30 de junho de 2019	3,60
30 de dezembro de 2019	3,50
30 de junho de 2020	3,30
30 de dezembro de 2020	3,15
30 de junho de 2021	3,00
30 de dezembro de 2021	2,85
30 de junho de 2022	2,50

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

Segue os quadros demonstrativos de 2019:

*em milhares de Reais* **1ºSem/19**

**1 Dívida Líquida 176.452**

**2 EBITDA 111.827**

**(i) (1) / (2) ≤ 3,60 1,58**

*em milhares de Reais* **2ºSem/19**

**1 Dívida Líquida 223.610**

**2 EBITDA 99.629**

**(i) (1) / (2) ≤ 3,50 2,24**

## EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

"Conforme orientação da CVM de 10 de março de 2020, por meio do Ofício Circular SNC/SEP/nº 02/2020, bem como em atendimento ao CPC 24 - Eventos Subsequentes, a Administração da Companhia informa que ainda não foi possível identificar alterações significativas em seus negócios como, por exemplo, a redução no volume de tráfego pedagoga que possam estar relacionadas ao Covid-19.

Desta forma, até a data de divulgação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, não é possível estimar quais os riscos e incertezas a Companhia está ou estará exposta no curto, médio e longo prazo, devido aos impactos ainda imensuráveis. Contudo, a Companhia não descarta que uma retração na economia e no mercado em geral decorrente da pandemia do Covid-19 pode afetar adversamente suas operações."

## GARANTIA

As Debêntures são garantidas por:

(i) alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Emissora, de titularidade da Fiadora ("Direitos de Participação"), bem como todas as vantagens e direitos que forem atribuídos aos Direitos de Participação, todas as ações derivadas dos Direitos de Participação por meio de desdobramento, grupamento ou bonificação, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação dos Direitos de Participação, e quaisquer bens ou títulos nos quais os Direitos de Participação sejam convertidos (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários) e o direito de subscrição de novas ações representativas do capital social da Emissora, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Fiadora na Emissora, sejam elas atualmente ou no futuro detidas pela Fiadora, incluindo, sem limitar, quaisquer ações recebidas, conferidas e/ou adquiridas pela Fiadora (direta ou indiretamente) por meio de consolidação, fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, em razão de cancelamento, divisão, reorganização societária ou de qualquer outra forma, assim como quaisquer certificados de depósito, títulos ou valores mobiliários em que as ações e tais novas ações sejam convertidas, bem como os certificados, livros societários e/ou cautelas de ações e/ou outros documentos representativos da propriedade destas ações, nos termos do Instrumento Particular de Contrato; e

(ii) Cessão fiduciária: (a) de todos e quaisquer direitos creditórios e emergentes da Concessão, presentes e/ou futuros, decorrentes ou relacionados ao Contrato de Concessão Patrocinada SETOP 007/2007, celebrado em 21 de maio de 2007 entre a Emissora e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP ("Poder Concedente"), tal como se encontra em vigor aditado, modificado ou complementado ("Contrato de Concessão"), incluindo, sem limitar, todos os direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, inclusive direitos decorrentes de seguros, incluindo o direito da Emissora de receber, na qualidade de co-segurado, todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos por seguradoras, em função de apólices de seguro contratadas nos termos do Contrato de

Concessão, indenizações, direitos emergentes decorrentes da cobrança de pedágio, direitos e garantias, quaisquer outras receitas decorrentes dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, incluindo aqueles gerados em decorrência dos contratos de coleta de pedágio e de meios de pagamento, bem como quaisquer valores que sejam ou venham a se tornar devidos pelo Poder Concedente à Emissora correspondente à contraprestação pecuniária relativos ao Contrato de Concessão, bem como em razão da extinção, término (antecipado ou não) e/ou modificação a título de indenização, compensação ou contraprestação pecuniária relativa ao Contrato de Concessão ("Direitos Creditórios"); e (b) os recursos existentes na conta vinculada, pela qual transitarão os montantes oriundos dos Direitos Creditórios, bem como os direitos creditórios da Emissora sobre a totalidade dos valores a serem depositados e mantidos na referida conta vinculada.

Adicionalmente a presente emissão conta com garantia fidejussória, que foi devidamente constituída e permanece exequível, da AB Concessões S.A., conforme segue abaixo:

31/12/2019 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	533.918
PL da AB Concessões S.A.	3.162.437

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívidas da garantidora, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo da garantidora.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*